



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
Secretaria de Administração e Planejamento.

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 35/2018

O Município de Ascurra, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Lairton Antonio Possamai, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 14/06/2018 foi publicado edital de credenciamento de n. 35/2018 com errata visando o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, SEM EXCLUSIVIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PELO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM A PARTICIPAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS LINDEIROS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1136/2009.

- Que o referido credenciamento possui vigência até 14/6/2020;

- A necessidade contínua na prestação dos serviços objeto deste credenciamento e a consequente renovação dos contratos com os atuais credenciados bem como com eventuais novos que virem a se credenciar;

-Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO a prorrogação da vigência deste credenciamento, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 16.1.1. do credenciamento, conforme índice aplicável ao contrato (ao valor por m² (metro quadrado) de pavimentação, a correção conforme Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT, verificadas as condições de mercado – acumulado dos últimos 12 meses – 21,166%) passando a ter a seguinte redação:

1.2 Integram o objeto os seguintes tipos de pavimentação:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Proposto
1	M2	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA SEXTAVADA	40.000	R\$ 77,38
2	M2	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS (PARALELEPÍEDOS)	10.000	R\$ 103,54
3	M2	PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO.	15.000	R\$ 104,61

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 14/6/2021.

Ascurra, 10 de junho de 2020.

LAIRTON ANTONIO POSSAMAI
Prefeito Municipal